



Jornal Oficial do município de Passagem-PB

ÓRGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO GOVERNO MUNICIPAL

Criado pela Lei n.º 012/1990, de 17 de agosto de 1990 Passagem-PB - quarta-feira, 21 de setembro de 2022

Tiragem: 50 exemplares

Atos do Poder Executivo

Contratos e Convênios

**ESTADO DA PARAIBA
MUNICÍPIO DE PASSAGEM
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM**

EXTRATO DE CONTRATO

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO N°
00055/2022-CPL**

PREGÃO PRESENCIAL N° 00003/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 220310

OBJETO: A alteração da CLAUSULA 05- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do contrato n° 00055/2022-CPL, que tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços visando formação continuada de profissionais da educação, processada nos termos da Lei Federal n° 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal n° 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar n° 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Municipal n° 004, de 02 de Janeiro de 2017; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores.

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM/PB**

CONTRATADO: **PRESTCONTAS ASSESSORIA E CONSULTORIA
EM GESTAO EMPRESARIAL E PUBLICA LTDA - PC GENERAL
JOAO NEIVA, 69 - JAGUARIBE - JOAO PESSOA - PB, CNPJ n°
39.933.307/0001-80.**

RECURSOS: Os recursos para o fornecimento do objeto deste contrato correrão à conta das seguintes dotações: 02.040 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 12- Educação; 361- Ensino Fundamental; 3004- Educação Construindo Saberes e Valores; 2081 – Formação Continuada para Gestores e Professores dos anos iniciais; 3390-39- Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica. Fontes: 1571 – Recursos convênio Estado.

VIGÊNCIA: 31/12/2022.

Editais e Avisos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM

**AVISO DE CANCELAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 21/2022**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM/PB**, através de sua comissão de licitação, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados o **CANCELAMENTO** do **PREGÃO ELETRÔNICO N° 021/2022**, cujo objeto da presente licitação é a aquisição parcelada de peças para veículos automotores (1ª linha), para manutenção preventiva e corretiva da frota, que obedecerá às disposições da Lei Federal n° 10.520, de 17/01/2002, o Decreto Regulamentar n° 10.024 de setembro de 2019, aplicando-se, subsidiariamente, no couber, a Lei 8.666, de 21/06/93, com suas

alterações posteriores, devido à solicitação feita pela Secretaria de Transportes, deste município, tendo em vista a necessidade de melhor adequação do termo de referência para atender de forma mais eficiente às necessidades desta edilidade. Qualquer informação poderá ser obtida no setor de Licitação no endereço acima mencionado, nos horários de expediente normal.

Passagem/PB, 12 de setembro de 2022

ARMANDO GOMES FERREIRA
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Passagem-PB

Rua Raimundo Silva, 302 - Centro - CEP: 58.734-000
Passagem - Paraíba - CNPJ: 08.876.104/0001-76

Site: passagem.pb.gov.br - Email: administracao@passagem.pb.gov.br